



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4260/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para exercício de funções no Departamento Jurídico e de Auditoria.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Direito) para exercício de funções no Departamento Jurídico e de Auditoria

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu despacho de 8 de fevereiro de 2023, se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

1 — Nos termos do artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi efetuado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público — DGAEP) emitido a declaração n.º 118058, de 05 de fevereiro de 2023 de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido para o posto de trabalho em causa.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC) cf. declaração ID 701, de 30 de janeiro de 2023, emitida pela DGAEP.

3 — Entidade que realiza o procedimento — Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

4 — Unidade Orgânica — Departamento Jurídico e de Auditoria

5 — Local de trabalho — Rua Rodrigo da Fonseca, 55, Lisboa

6 — Número de postos de trabalho — 2 (dois)

7 — Carreira/Categoria — Técnica Superior

8 — Caracterização dos postos de trabalho — Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico/a superior, conforme descrito no Anexo n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao exercício das competências da unidade orgânica para a qual é aberto o presente procedimento, designadamente:

Elaborar pareceres de suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições das diferentes unidades orgânicas;

Elaborar pareceres técnicos nas áreas do desporto e da juventude;

Elaborar respostas a questões externas apresentados pelos diferentes interlocutores;

Avaliação de projetos de diplomas;

Acompanhamento de processos judiciais;

Instrução de processos de contraordenação;

Intervenção em ações de fiscalização e de inquérito;

Colaboração em ações de formação solicitadas por outros organismos.

9 — Habilitações Académicas — Licenciatura ou grau superior em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público constituído por contrato de trabalho em funções



públicas por tempo indeterminado, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP.

11 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP)

12 — Publicação integral — A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em www.bep.gov.pt e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursoshumanos>

10 de fevereiro de 2023. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sílvia Vermelho*.

316176035